

inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB para a 44ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 176ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 96/2020

Processo: 0391-000881/2013; Interessado: NELSON BUEST (E MARIA LIMA BUEST - REPRESENTADOS NO PROCESSO POR TATIANA LIMA BUEST)
PROCURADOR: FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO - OAB/DF **268;
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2963/2013 E MANIFESTAÇÃO SEI 44862168
RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF
JULGAMENTO: Fica o senhor NELSON BUEST (E MARIA LIMA BUEST - REPRESENTADOS NO PROCESSO POR TATIANA LIMA BUEST) e seu representante legal, o senhor FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO - OAB/DF **268 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJA, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 32ª reunião ordinária, ocorrida no dia 27 de agosto de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2963/2013, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para anular o auto de infração lavrado, com as penalidades de advertência e obrigação de apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, aplicadas em razão de ocupação irregular de APP, em razão da extinção da punibilidade, em decorrência do falecimento do autuado. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado

COMPLEXO RESIDENCIAL E COMERCIAL IKEDA, localizado na Região Administrativa Pôr do Sol, RA XXXII/DF. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 29 de setembro de 2020, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos e a documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00019725/2019-86. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA/UDF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendido o período de 09/09/2020 a 08/09/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela UDF, BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF, na qualidade de Reitora.

INEDITORIAL

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ/ME nº 00.010.215/0001-93

NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia:

1. Aprovação do aumento de capital da Companhia, no valor de R\$22.560.017,72 (vinte e dois milhões e sessenta mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
2. Aprovação da previsão de realização das Assembleias Gerais nas formas semipresenciais e digitais e consequente inclusão do Artigo 16º no Estatuto Social;
3. Aprovação da extensão do número de membros no Conselho de Administração e consequente alteração do Artigo 18º do Estatuto Social;
4. Aprovação da alteração das regras de governança corporativa e consequente alteração das Seções I e II do Capítulo IV do Estatuto Social;
5. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
6. Eleição dos membros da Diretoria; e
7. Aprovação da consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia, incluindo, mas não se limitando, a proposta da administração referente aumento do capital social, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
 2. Participação na AGE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos:
 1. Pessoa Física: Documento de Identidade;
 2. Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGE; e
- Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

EGYNO SARTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-776/2020